



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 4126
TERÇA-FEIRA, 14
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 247/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Rodrigo Mendes Lemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 248/2026

DESIGNA O SERVIDOR SANDOVAL SARAIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **SANDOVAL SARAIVA** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO - Cód. CM - 04**, no período de 20/07/2026 a 06/08/2026, durante as férias do titular do cargo **THIAGO GUIMARÃES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 249/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Lucas Silva Forattini.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 15 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Lucas Silva Forattini.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

LEGISLAÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 148/2026

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO N.º 031/2002 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta inciso XXII ao Art. 98 da Resolução 031/2002 - Regimento Interno para vigorar com as seguintes redações:

"Art. 98 ...

...

XXII - Eventos." (NR)

Art. 2º - Acrescenta inciso XXII ao Art. 102 da Resolução 031/2002 - Regimento Interno para vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102 ...

...

XXII - Comissão de eventos:

a) a promoção, organização, acompanhamento e avaliação dos eventos oficiais realizados ou apoiados pela Câmara Municipal de Uberlândia;

b) a proposição de normas, critérios e diretrizes voltadas à realização de eventos de caráter institucional, comemorativo, cultural, cívico, educacional e social no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

c) o exame e a manifestação acerca de proposições legislativas que disponham sobre a instituição, alteração ou revogação de datas comemorativas, eventos oficiais e sua inclusão ou exclusão do Calendário Oficial do Município;

d) a interlocução com entidades públicas e privadas, associações civis, organizações culturais e comunitárias, para fins de cooperação e integração nas atividades e eventos de interesse do Município;

e) a emissão de parecer sobre matérias correlatas que lhe sejam distribuídas pela Mesa Diretora, pelo Plenário ou pela Presidência da Câmara." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sargento Ednaldo, Vereador Abatenio Marquez, Vereador Amanda Gondim, Vereador Ângela Do Postinho, Vereador Antônio Augusto Queijinho, Vereador Delegada Lia Valechi, Vereador Elinho Da Academia, Vereador Gláucia da Saúde, Vereador Ivan Nunes, Vereador Jair Ferraz, Vereador Liza Prado, Vereador Neemias Miquéias, Vereador Nei Borges, Vereador Pezão Do Esporte, Vereador Prof. Conrado Augusto, Vereador Sérgio Túlio, Vereador Thais Andrade.

PR 5/2026

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JULHO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1239/26 que Institui diretrizes para ações de prevenção, orientação e divulgação de canais de denúncia relacionados à comercialização de bebidas adulteradas, falsificadas, clandestinas ou impróprias ao consumo no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 1240/26 que Altera a Lei nº 14.429, de 24 de junho de 2025, que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento de Novos Negócios Rurais - NOVO AGRO no município de Uberlândia, para dispor sobre diretrizes de divulgação dos produtores, produtos, serviços e empreendimentos vinculados ao programa, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 1241/26 que Institui diretrizes para a Política Municipal de Prevenção a Furtos, Roubos e demais crimes patrimoniais na Zona Rural do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 1242/26 que Institui diretrizes para a transparência, publicidade e acompanhamento das ações de manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais e vicinais no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto de Lei nº 1243/26 que Institui diretrizes para a criação, divulgação e valorização da rota municipal dos queijos, sabores rurais e turismo gastronômico de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 06) Projeto de Lei nº 1244/26 que Institui diretrizes para o atendimento, acolhimento, orientação e encaminhamento de vítimas de golpes digitais nos canais municipais de atendimento ao cidadão no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 07) Projeto de Lei nº 1245/26 que Dispõe sobre a inclusão de código de resposta rápida – QR CODE – nas placas de identificação de obras públicas municipais, para fins de transparência, acompanhamento e controle social, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 08) Projeto de Lei nº 1247/26 que Dispõe sobre a possibilidade de adoção do sexo biológico como critério técnico para definição de categorias em eventos, competições, torneios e atividades esportivas realizados no município de Uberlândia/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1246/26 que Fica revogada a Lei n.º 14.413, de 30 de maio de 2025, que “Denomina de Rua Nanci Rosa Camargo o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador

Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** 01) Projeto de Lei nº 1248/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1249/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 33312 a 33425/26. Foi aprovada a moção nº 933/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1112, 1113/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21139 a 21143/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 80/26 que Altera a Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, que “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 82/26 que Altera a Lei nº 1448, de 01 de dezembro de 1966, que “Institui o Código Tributário do município de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Neemias Miquéias, Abatenio Marquez, Adriano Zago, Anderson Lima, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Antônio Carrijo, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Elinho Da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Liza Prado, Nei Borges, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérvio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 1 por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1235/26 que Altera o Anexo IX da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1236/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 609.990,00 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1237/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1238/26 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
2ª Vice-Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1250/26 que Institui e insere no calendário oficial do município a Festa Junina da Ação Moradia e o Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Carrijo e Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1251/26 que Altera a Lei nº 10700, de 09 de março de 2011, que “Dispõe sobre a Política de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães e Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei nº 1252/26 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Adriano Zago, Ângela do Postinho, Carrijo, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães e Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1253/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Amparopet Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1255/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1256/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1257/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Unida de Assistência Social e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1254/26 que Autoriza a desafetação e a afetação das áreas verde e institucional que especifica para os fins que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1258/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 33426 a 33557/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 1114/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21144, 21145/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão

Única foi aprovado: Projeto de Resolução nº 5/26 que Acrescenta dispositivos na Resolução n.º 031/2002 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Liza Prado, Neemias Miquéias, Nei Borges, Pezão do Esporte, Prof. Conrado Augusto, Sérgio Túlio e Thais Andrade, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1248/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1249/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 80/26 que Altera a Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, que “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 82/26 que Altera a Lei nº 1448, de 01 de dezembro de 1966, que “Institui o Código Tributário do município de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Neemias Miquéias, Abatenio Marquez, Adriano Zago, Anderson Lima, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Antônio Carrijo, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Elinho Da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Liza Prado, Nei Borges, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 1 por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1235/26 que Altera o Anexo IX da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1236/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 609.990,00 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1237/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1238/26 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1248/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1249/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de julho de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JULHO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 84/26 que Altera a Lei Complementar nº 812 de 9 de janeiro 2026 e suas alterações posteriores, de autoria da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo; 02) Projeto de Lei Complementar nº 85/26 que Altera a Lei Complementar nº 812 de 9 de janeiro 2026 e suas alterações posteriores, de autoria da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo; 03) Projeto de Lei Complementar nº 86/26 que Altera a Lei Complementar nº 811 de 9 de janeiro 2026 e suas alterações posteriores, de autoria da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo; 04) Projeto de Lei nº 1260/26 que Autoriza a desafetação do imóvel que especifica para os fins que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1259/26 que Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os profissionais da educação no município de Uberlândia, denominados 'SOS Educação', e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 1261/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 33558 a 33677/26. Foi aprovada a moção nº 934/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1115 a 1121/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21147 a 21151/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1253/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Amparopet Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1254/26 que Autoriza a desafetação e a afetação das áreas verde e institucional que especifica para os fins que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1255/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1256/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1257/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Unida de Assistência Social e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1258/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de julho de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4126, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br